



**LEI Nº 868, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito adicional suplementar que indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE HORIZONTE**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica O Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.264.710,00 (dez milhões duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e dez reais), para reforço das seguintes dotações:

0201.040920032.002 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
0201.041220032.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	15.000,00
3.1.90.04.09	Contribuições Patronais – INSS Pessoal Temporário	2.750,00
0301.041220022.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	30.000,00
3.1.90.04.09	Contribuições Patronais – INSS Pessoal Temporário	3.750,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.750,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	4.250,00
0401.041230022.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	75.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.750,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.750,00
0401.2884300450.001 – GERENCIAMENTO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	590.000,00
0401.2884600450.003 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	210.000,00
0501.101220022.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	45.000,00
3.1.90.04.09	Contribuições Patronais – INSS Pessoal Temporário	4.500,00
0501.1030100132.026 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	750.000,00
3.1.90.04.09	Contribuições Patronais – INSS Pessoal Temporário	75.000,00

Francisco Jamil de Souza  
Secretário do Título  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
CERTIFICADA  
Em: 13/12/2011



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
HORIZONTE

# ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura de Horizonte



0501.1030200152.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		
3.1.90.04.09	Contribuições Patronais - INSS Pessoal Temporário	830.000,00	90.000,00
0501.1030200162.034	MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		45.000,00
0501.1030200172.035	MANUTENÇÃO DO ATNDIMENTO NO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA - CEO		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		
3.1.90.04.09	Contribuições Patronais - INSS Pessoal Temporário	60.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.960,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00	2.750,00
0501.1030200172.036	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		30.000,00
0501.1030200172.037	MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTO E MELHORIA DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		
3.1.90.04.09	Contribuições Patronais - INSS Pessoal Temporário	15.000,00	1.500,00
0801.1512200022.079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		
3.1.90.04.09	Contribuições Patronais - INSS Pessoal Temporário	75.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00	300.000,00
0801.1545100301.049	ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		3.432.300,00
0801.1545100301.055	REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.925.000,00
0901.2012200022.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		45.000,00
1001.2212200022.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00	15.000,00
1201.0412200022.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00	2.700,00



1301.1312200022.089	SECRETARIA DE CULTURA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		90.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		9.000,00
1401.2781200432.101		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		37.500,00
1501.0812200022.102	DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		150.400,00
3.1.90.04.09	Contribuições Patronais – INSS Pessoal Temporário		34.600,00

**Art. 2º** A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos previstos nos incisos I, III e IV do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 30 (trinta) dias de novembro de 2011

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
Prefeito Municipal



Francisco Janir de Sousa  
Secretário do Titular  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE